

REGULAMENTO APOIO A PUBLICAÇÕES LITERÁRIAS



ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO II - REQUISITOS DE ACESSO

CAPÍTULO III - PROCEDIMENTO

CAPÍTULO IV – APRECIAÇÃO E DECISÃO

CAPÍTULO V – EXECUÇÃO DO APOIO

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES E LIMITAÇÕES

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1º (Objeto)

O presente regulamento estabelece o regime de atribuição de apoios à edição e publicação de obras literárias da autoria de associados do SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal, adiante designado por SBN, definindo as respetivas condições de acesso, procedimentos, critérios de apreciação e obrigações dos beneficiários.

CAPÍTULO II

Requisitos de Acesso

Artigo 2º (Beneficiários)

Podem candidatar-se aos apoios previstos no presente regulamento os associados do SBN que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos e com a sua situação regularizada perante o Sindicato.

Artigo 3º (Candidatura)

1. A candidatura ao apoio é formalizada mediante o preenchimento do formulário próprio, designado “Questionário de Candidatura ao Apoio à Publicação Literária”, em anexo.
2. O referido formulário deverá ser solicitado junto dos Serviços Administrativos Gerais (SAG).
3. A candidatura deve ser instruída com:
 - a) A obra completa em formato digital, pronta para edição incluindo, capa e a contracapa (frente e verso);
 - b) Outros elementos que venham a ser considerados necessários para a adequada apreciação da candidatura.

CAPÍTULO III

Procedimento

Artigo 4º (Registo do processo)

Após receção da candidatura devidamente instruída, será atribuído ao candidato um número de processo.

Artigo 5º (Anonimização)

As obras submetidas são remetidas ao órgão competente para apreciação sem identificação do autor, sendo apenas identificadas pelo número de processo atribuído.

Artigo 6º (Períodos de candidatura)

As candidaturas são apresentadas em dois períodos por cada ano civil:

- a) De 1 de janeiro a 30 de junho;
- b) De 1 de julho a 31 de dezembro.

Artigo 7º (Dotação financeira)

1. O montante global anual destinado aos apoios é fixado em 2.000 € (dois mil euros).
2. A verba referida no número anterior é distribuída equitativamente pelos dois períodos de candidatura, correspondendo a 1.000 € (mil euros) por período.

CAPÍTULO IV

Apreciação e Decisão

Artigo 8º (Análise das candidaturas)

1. Compete ao pelouro com responsabilidade nas áreas recreativa e cultural proceder à análise das candidaturas.
2. No final de cada período de candidatura, será elaborada proposta fundamentada a submeter à Direção do SBN.
3. A decisão final compete à Direção do SBN, sendo tomada em reunião formal, mediante deliberação.

CAPÍTULO V

Execução do Apoio

Artigo 9º (Comunicação da decisão)

1. A decisão é comunicada ao candidato por correio eletrónico ou por carta registada com aviso de receção.
2. Da comunicação constarão:
 - a) A decisão fundamentada;
 - b) Uma nota institucional de apresentação;
 - c) O logótipo do SBN, a utilizar como menção de apoio na obra.

Artigo 10º (Conclusão do processo)

1. Após a comunicação de aprovação, o beneficiário dispõe de um prazo de 60 dias para concluir o processo de edição e publicação.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior situações devidamente justificadas, designadamente atrasos imputáveis a entidades editoriais.

Artigo 11º (Obrigações do beneficiário)

1. O beneficiário obriga-se a ceder ao SBN um número de exemplares da obra, em quantidade proporcional ao montante do apoio concedido tendo por referência o preço de venda ao público.
2. Os exemplares referidos no número anterior podem ser utilizados pelo SBN para fins institucionais, incluindo o direito de venda a terceiros.

CAPÍTULO VI

Condições e Limitações

Artigo 12º (Autoria)

Apenas são elegíveis obras cuja autoria pertença integralmente a associados do SBN.

Artigo 13º (Limite de candidaturas)

Cada associado apenas pode beneficiar do presente apoio uma única vez, por quadriénio.

Artigo 14º (Primeiras edições)

O apoio apenas pode ser atribuído a obras correspondentes à sua primeira edição.

Artigo 15º (Exclusões)

Não são admitidas candidaturas relativas a obras que, à data da candidatura:

- a) Já se encontrem publicadas;
- b) Estejam disponíveis para venda;
- c) Se encontrem concluídas e em fase de comercialização, quer através de editora, quer por iniciativa independente.

Artigo 16º (Casos omissos)

As situações não previstas no presente regulamento serão apreciadas e decididas casuisticamente pela Direção do SBN.

ANEXO

Nota Institucional a Inserir na Obra:

“Na época em que vivemos, a principal missão dos sindicatos é, preferencialmente em sede de diálogo social, encontrar soluções que defendam os direitos e os interesses dos seus associados.

O SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal, além de encarnar essa nobre missão, propicia a todos os seus associados um conjunto de benefícios importantes, que incluem, designadamente, o Apoio jurídico, de reconhecida competência, a Negociação coletiva, que tão bons resultados tem produzido, e um insubstituível Serviço de assistência Médico-Social (SAMS-SBN), destinado aos beneficiários diretos e respetivos agregados familiares.

A essas estruturas de apoio permanente, juntam-se conjuntos específicos de ações, desenvolvidas pelos diferentes pelouros do SBN, em prol dos seus associados, no ativo ou na situação de reforma, e familiares, destacando-se os apoios à prática de diversas modalidades desportivas, à realização de viagens no país e no estrangeiro ou de visitas a diferentes instituições culturais ou recreativas, à organização de pacotes de férias em múltiplas unidades hoteleiras e em cruzeiros de sonho a preços mais convidativos, entre muitas outras iniciativas ligadas às artes, ao lazer e à criação literária.

Alguém disse que a literatura é a arte da palavra. Através delas constroem-se mundos carregados de cor e forma e incitam-se sentimentos. Os conhecimentos jorram pelas palavras enriquecendo-nos, despertando e iluminando a nossa consciência, abrindo novos horizontes. Aquele que se aventura no mundo da literatura é tocado pela realidade, que provoca dentro de si um fervilhar de tantas coisas que precisam de explodir... através das palavras!

O SBN reconhece a importância da literatura como forma privilegiada de expressão da alma, de autoconhecimento e instrumento de sabedoria. Por esse motivo, incentiva os seus associados a escreverem, não importa em que género ou estilo, a partilhar os seus, não importa se real ou ideal, conhecimentos e reflexões, através do programa de edição de livros.

Neste contexto, foi com natural agrado que o SBN apoiou a publicação do livro (inserir o título), escrito com grande maestria, felicitando o seu autor pelo excelente trabalho produzido, e convidando à sua leitura, convicto de que este livro proporcionará no leitor momentos agradáveis e inesquecíveis.

A Direção do SBN “



SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO SETOR FINANCEIRO DE PORTUGAL